

CONSELHO SUPERIOR DO IF SUDESTE MG

RESOLUÇÃO CONSU Nº 44/2022, DE 22-08-2022

Aprova o Recredenciamento da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE) - Exercício 2022/2023 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais e dá outras providências.

A substituta do Presidente do Conselho Superior do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº355, de 27-04-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 78, de 28-04-2021, Seção 2, página 27, e,

Considerando o Processo Administrativo 23223.002271/2022-02.

Considerando a reunião extraordinária do Conselho Superior, de 22 agosto de 2022.


RESOLVE:

Art.1º **APROVAR** o credenciamento da FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (FADEPE) como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, exercício 2022/2023 perante o Ministério da Educação e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

Art. 2º **APROVAR** a avaliação de desempenho da fundação mencionada no Art.1º desta resolução, baseada em indicadores e parâmetros objetivos, que demonstram a satisfação dos pesquisadores atendidos, bem como os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração da fundação de apoio, conforme relatório avaliativo anexo.

Art. 3º **RATIFICAR** o Relatório de Gestão de 2021 da fundação mencionada no Art.1º desta resolução, constante do processo de credenciamento nº 23223.002271/2022-02.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
 ROSANA MACHADO DE SOUZA
Data: 31/08/2022 17:31:10-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Rosana Machado de Souza
Substituta do Reitor – IF Sudeste MG
Portaria GABREITOR/IFMGSE Nº355/2021, de 27-04-2021
DOU de 28-04-2021


IF SUDESTE MG – REITORIA

Rua Luz Interior, 360, Bairro Estrela Sul - CEP 36030-713 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32) 3257-4101– e-mail: gabinete@ifsudestemg.edu.br

CERTIDÃO

Eu, Cristina Thielmann Martins, certifico que realizei a publicação da Resolução CONSU Nº 44/2022, de 22 de agosto de 2022, no SIGRH, aos 23 de agosto de 2022, tornando eu conteúdo público e acessível por meio do portal oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Juiz de Fora, 23 de agosto de 2022

Documento assinado digitalmente
 CRISTINA THIELMANN MARTINS
Data: 23/08/2022 10:45:25-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Cristina Thielmann Martins
SIAPE 150****



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais



IF SUDESTE MG – REITORIA

Rua Luz Interior, 360, Bairro Estrela Sul - CEP 36030-713 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32) 3257-4101– e-mail: gabinete@ifsudestemg.edu.br

CERTIDÃO

Certifico que realizei a substituição da Resolução CONSU Nº44/2022, de 22 de agosto de 2022, no SIGRH, publicada aos 23-08-2022, considerando que o documento publicado não continha as aprovações decorrentes da submissão da pauta ao Conselho Superior, na reunião do dia 22 de agosto de 2022. Torno pública e acessível, nesta data, 01 de setembro de 2022, a resolução corrigida por meio do portal oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Juiz de Fora, 01 de setembro de 2022

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTINA THIELMANN MARTINS
Data: 01/09/2022 08:20:04-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Cristina Thielmann Martins
Assessoria Administrativa
SIAPE 150****